

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA Nº 1203/26
--

ASSUNTO: Prorrogação de Vigência da Ata de Registro de Preços nº 08/2025.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde de Garrafão do Norte

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise da solicitação de prorrogação do prazo de vigência da ARP nº 08/2025, firmada com a empresa V S MELO ME, visando garantir a continuidade do abastecimento da frota oficial. A vigência atual expira em 12 de Março de 2026.

2. CHECKLIST DE CONFORMIDADE (CONTROLE INTERNO)

O Controle Interno verificou a presença dos seguintes elementos no processo:

- Justificativa da Administração: Manifestação da necessidade de manutenção do fornecimento. [X] Sim [] Não
- Pesquisa de Preços Atualizada: Comprovação de que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado. [X] Sim [] Não
- Manifestação de Interesse do Fornecedor: Carta da empresa concordando com a prorrogação nas mesmas condições. [X] Sim [] Não
- Certidões de Regularidade: Verificação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da detentora. [X] Sim [] Não

3. ANÁLISE MÉRITÓRIA

3.1. Da Vantajosidade Econômica: Conforme o Painel de Preços do Governo Federal ou pesquisa local, os valores atuais da ata mostram-se inferiores ou equivalentes à média de mercado, dispensando os custos de uma nova licitação.

3.2. Da Natureza do Objeto: gás de cozinha são itens de consumo contínuo e essencial. A interrupção pode paralisar serviços públicos essenciais (saúde, educação).

3.3. Do Prazo: A prorrogação pretendida respeita o limite legal de até 2 anos estabelecido pela Lei 14.133/2021.

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Controle Interno emite PARECER FAVORÁVEL à prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 08/2025, por entender que o procedimento cumpre os requisitos de legalidade, economicidade e interesse público.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Garrafão do Norte/PA, 12 de Março de 2026.

Eduardo de Vasconcelos Martins
Controlador Interno-PMGN